



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 075/2022**

Senhores Vereadores

No dia 09 de julho às 08h00 foi realizado no Centro de Lazer do Trabalhador “Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos” (nosso saudoso Lebrão), a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer (SeJEL) promoveu um belíssimo evento, o Tradicional Torneio Municipal de Pipas.

Devido à pandemia o evento estava suspenso, originalmente organizado pelo nosso querido e saudoso LEBRÃO, no dia 09 de julho foi retomado com belo espetáculo de Pipas colorindo nosso céu.

Resgatando a história deste evento, a SeJEL prioriza proporcionar momentos de descontração e de um dia colorido na vida das famílias e, principalmente das crianças que se encontram em férias escolares.

E também podemos trazer a importância da conscientização sobre os riscos que o uso do cerol e materiais cortantes nas pipas traz para nossa vida.

Contamos com presença da Guarda Municipal e representantes dos motoboys e ciclistas.

Outro destaque do evento foi a “Oficina de Pipas”, onde os participantes puderam confeccionar suas próprias pipas, proporcionando a interação das famílias e seus filhos.

Desenvolver nossa cultura popular da confecção de pipas, papagaios, pandora e maranhão é manter a tradição viva por todas as gerações.

O Torneio não foi só à beleza das cores no céu, contamos a competição entre nossos participantes, desenvolvendo a criatividade, as categorias foram variadas como a menor pipa, a maior pipa, mais criativa, formato diferente, pipa mais bonita.

**Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas às formalidades legais de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao Tradicional Torneio Municipal de Pipas.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Sr. Rafael Blanco - Secretário de Juventude, Esportes e Lazer e a toda sua equipe.

a. **VEREDOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**